



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

**PORTARIA Nº 180/2019/SEI-CTI**

**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Inventário de Estoque - CEIE, com a finalidade de realizar o inventário físico-financeiro anual dos materiais em estoque no Almoarifado deste Centro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a CEIE.

Presidente: JOSÉ ROBERTO MERONI

Membro: ATILA KARDEC ALVES

Membro: MICHELE ODNICKI DA SILVA

Membro: IGOR LEANDRO DE OLIVEIRA

Parágrafo único. O Presidente substituto será designado na primeira reunião da Comissão, com o devido registro em ata.

Art. 3º Determinar que a CEIE observe as regras constantes da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 e demais regulamentos atinentes à matéria, estabelecendo e registrando em relatório a metodologia utilizada para a realização do inventário. No caso de levantamento por amostragem, determinar que conste do relatório a forma de seleção e os itens da amostra.

Art. 4º Estabelecer que o término dos trabalhos da CEIE, com a entrega do Relatório Final e Inventário, ocorra até 31 de janeiro de 2020.

Art. 5º Determinar que o Chefe da Divisão de Finanças forneça a orientação necessária à execução dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 03/12/2019, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4923826** e o código CRC **3EF935A4**.

---

Referência: Processo nº 01241.000016/2019-61

SEI nº 4923826